

## **DECRETO Nº 7.744, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012**

Acrescenta descrições genéricas de cargos efetivos ao Anexo VII do Decreto nº 6.433, de 28 de maio de 2003.

**OSWALDO DIAS**, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 317-0/2003, **DECRETA:**

Art. 1º O Anexo VII do Decreto nº 6.433, de 28 de maio de 2003, passa a vigorar acrescido das descrições genéricas para os cargos de Auxiliar de Apoio à Educação Inclusiva; Guia Intérprete; Instrutor de Língua de Sinais; Tradutor e Intérprete de Libras; Instrutor de Informática; Tecnólogo em Transporte e Trânsito; Médico - Infectologista e Motorista de Veículo de Urgência, conforme consta dos anexos deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 7.733, de 25 de julho de 2012.

Município de Mauá, em 4 de setembro de 2012.

OSWALDO DIAS  
Prefeito

ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA  
Secretária de Assuntos Jurídicos

ARMANDO NERI JUNIOR  
Secretário de Administração

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----

MARIÂNGELA SOUZA SECCHI PEREIRA  
Respondendo pela Secretaria de Governo  
ccc//